



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1369/GR/UFFS/2020, de 3 de dezembro de 2020**

Altera Portaria nº 219/GR/UFFS/2020 que  
Concede Afastamento para Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 219/GR/UFFS/2020, de 04 de março de 2020, que Concede Afastamento para Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor EVERTON BANDEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775840, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre/RS, no período de 01/03/2020 a 01/09/2022, Processo nº 23205.003307/2019-80 e Processo nº 23205.014463/2020-18.(NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor